



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º002/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2018000006877**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 114/2018**

**SUPRESSÃO DE R\$ 74.800,00**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 11054290 e do CPF n.º 036.433.398-79, pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

**b) Como CONTRATADA:**

**REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, com sede na Rua Brasil Alto Furquini, n.º401, Lote 02, Quadra B, no bairro Distrito Industrial Adib Rassi, no município do Jardinópolis, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.913.444/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO JANDOSO NAVARRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º27.187.396-6 SSP/SP e do CPF n.º271.444.508-08.





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º002/2019 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de supressões em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 2018000006877.

2.1.1 – Fica suprimido do Contrato n.º002/2019 os quantitativos:

Item	Código	Unidade	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.11.01.0001-6 GASOLINA	- L	10.000	Rede Sol/ Refinaria Petrobras	4,49	44.900,00
GASOLINA						
2	1.11.01.0003-2 - ALCOOL – ETANOL (COMBUSTIVEL)	L	10.000	Rede Sol/ Usinas	2,99	29.900,00
ALCOOL - ETANOL (COMBUSTIVEL)						

Tipo de Combustível	Secretaria da Saúde	Secretaria da Educação	Secretaria da Administração
GASOLINA	5.000	2.500	2.500

Tipo de Combustível	Secretaria da Saúde	Secretaria da Educação	Secretaria da Administração
ALCOOL	4.000	1.000	5.000

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º002/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

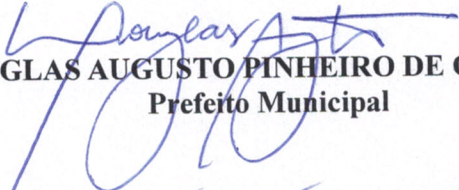


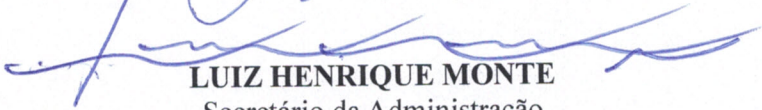


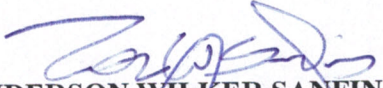
Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Itatiba, 28 JUN. 2019

Pela Contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE MONTE**  
Secretário da Administração

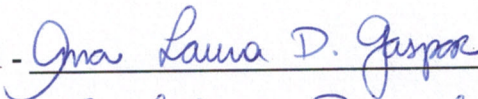
  
**ANDERSON WILKER SANFINS**  
Secretário da Educação

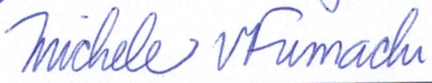
  
**FABIO LUIZ ALVES**  
Secretário de Saúde

Pela Contratada:

  
**REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**  
**FLÁVIO JANDOSO NAVARRO**

Testemunhas:

1 - 

2 - 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato N° 002/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º06877/2018, firmado em 28 JUN. 2019